



**PORTARIA Nº9798, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Converte Licença Prêmio por assiduidade para  
Izaura Reolon.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **CONVERTE**, em valor a Licença Prêmio por Assiduidade para a Servidora Izaura Reolon, detentora do cargo de provimento efetivo denominado Professor, no mês de Outubro de 2017, correspondente respectivamente ao seguinte período aquisitivo quinquenal de 03/03/2009 a 02/03/2014, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS  
BORGES, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2017.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**JORGE DA SILVA**  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

**"De mãos dadas com o povo"**

